

UNIDADE DE INFORMAÇÃO PÚBLICA

Doze milhões de apátridas vivem em limbo legal

Brasil é “caso de sucesso” em campanha global do ACNUR sobre apatridia

Genebra e Brasília, 25 de agosto de 2011 – Qual o ponto em comum entre o Nobel da Física Albert Einstein, o violoncelista/maestro Mstislav Rostropovich e o Nobel de Literatura Aleksandr Solzhenitsyn? Todos foram apátridas em algum momento de suas vidas.

Atualmente, cerca de 12 milhões de pessoas são apátridas em todo o mundo. Apesar de estarem vivendo por gerações em algum país, oficialmente estas pessoas não existem em nenhum lugar. São pessoas sem nacionalidade.

Mona – mulher Bihari em Bangladesh: “Não somos paquistaneses, não somos indianos, não somos de Bangladesh. Somos ninguém. Não há nada. Mais nada. Acabou. A história chegou ao fim”.

Como as pessoas apátridas não são cidadãs do país onde vivem (ou de qualquer outro país), elas frequentemente têm seus direitos básicos negados como emprego, habitação, educação, cuidados médicos e pensões. Elas não podem possuir propriedades, abrir uma conta no banco, casar-se legalmente ou registrar o nascimento de uma criança. Algumas enfrentam longos períodos de detenção, por não poderem provar quem são ou de onde são.

“É a pior coisa que pode acontecer a um ser humano. Significa que você é uma não-entidade, você não existe, não é cuidado, você não conta para nada. No Quênia, se você não tem um documento de identidade você não existe”, afirma a anciã Nubian, em Kibera, Quênia. “Tenho filhos e netos e quero que sejam capazes de administrar o próprio futuro. Todos deveriam sentir que podem realizar seus sonhos”.

“Eu tinha uma esperança simples: que quando morresse eu pudesse conseguir uma certidão de óbito, para provar que um dia existi”, afirma uma refugiada cambojana de meia idade, apátrida há 35 anos no Vietnã, que conseguiu a cidadania vietnamita em julho de 2010.

“Estas pessoas precisam desesperadamente de ajuda, porque vivem em um limbo legal atemorizante”, diz António Guterres, Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados. “Isto faz delas um dos grupos populacionais mais marginalizados do mundo. Sem tratar a apatridia e fazer esforços para preveni-la, teremos um problema que se perpetua, pois pais não podem passar uma nacionalidade para seus filhos. Além da situação de miséria causada às pessoas apátridas, o fato de marginalizar grupos inteiros por gerações causa grande estresse nas sociedades em que vivem e, por vezes, conflitos”, completa.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), agência da ONU responsável por ajudar pessoas apátridas, constata que o problema oscilou ao longo dos anos com melhoras em algumas regiões e novos problemas em outras. O alto número do começo dos anos 1990 foi gradualmente reduzido na medida em que os países da antiga União Soviética concederam cidadania a centenas de milhares de pessoas. Mas aumentou novamente devido a acontecimentos em outras partes do mundo.

Estimativas atuais de 12 milhões representam uma queda de três milhões em relação às estimativas anteriores, graças principalmente a iniciativas de sucesso para reduzir a apatridia no Nepal e em Bangladesh. Entretanto, mudanças na constituição ou leis de concessão de cidadania nestes países ou em outros podem colocar todas estas conquistas em risco. Enquanto o Sudão do Sul caminha para se tornar um país independente, a futura cidadania e status de quase 2 milhões de sulistas vivendo no norte do país entrou subitamente em jogo.

O ACNUR vê o problema da apatridia como particularmente grave no Sudeste Asiático, Ásia Central, Leste Europeu, Oriente Médio e África, com outros bolsões de apatridia ao redor do mundo.

Como a maioria dos países da América Latina concede cidadania a todos nascidos em seu território, a região tem a menor incidência de pessoas sem nacionalidade.

Países com os maiores números de pessoas apátridas, cujas estimativas são conhecidas, são Estônia, Iraque, Quênia, Latvia, Mianmar, Nepal, Síria e Tailândia.

“Ter números precisos sobre apatridia é bastante difícil, pois poucos países possuem procedimentos para identificar os apátridas,” explica Mark Manly, especialista chefe em apatridia do ACNUR. As estimativas da agência são baseadas em censos populacionais, pesquisas e outras fontes.

➤ **Porque as pessoas se tornam apátridas**

A apatridia tem causas diferentes, algumas mais fáceis de contornar que outras.

Secessão de Estados: Na primeira metade dos anos 1990, mais da metade dos apátridas do mundo tinha perdido a nacionalidade devido à secessão de países. Os turbulentos desmembramentos da União Soviética, Iugoslávia e Checoslováquia causaram migrações internas e externas que tornaram centenas de milhares de pessoas apátridas tanto no Leste Europeu quanto na Ásia Central. Vinte anos depois, dezenas de milhares de pessoas na região ainda permanecem apátridas ou em risco de apatridia.

“Se eu tivesse documentos, conseguiria sustentar minha família. Mas agora sou um fardo para eles. Faz 14 anos que não consigo visitá-los”, afirma Damir, que emigrou do Tajiquistão para a Ucrânia e perdeu seu passaporte soviético.

O abandono após a formação pós-colonial de países é outra causa de apatridia. Grandes populações ficaram sem cidadania como resultado dessas construções de Estados por décadas na África e na Ásia.

“Não queremos mais viver em campos. Não queremos viver desta maneira. Queremos viver com dignidade”, afirma Hasan, trabalhador da área de saúde em um campo para Biharis, em Bangladesh.

Leis complexas: Os países têm o direito soberano de determinar quem consideram como cidadãos. O complexo labirinto internacional de leis de cidadania pode causar problemas para certos grupos. Em alguns países, a cidadania é automaticamente perdida após a residência prolongada em outro país.

Obstáculos simples: O não-registro de crianças ao nascer, um problema grave em muitos países em desenvolvimento, deixa muitas crianças sem ter como provar onde nasceram, quem são seus pais, ou de onde eles eram. Não ter uma certidão de nascimento não indica, automaticamente, a falta de cidadania. Mas em muitos países e com a mobilidade migratória global, não ter registro de nascimento, origens, ou identidade legal aumenta os riscos de apatridia.

Discriminação contra a mulher: Enquanto diversos países no norte da África começaram a mudar suas leis para tratar a questão, em pelo menos 30 deles apenas homens podem passar sua nacionalidade para seus filhos, principalmente no Oriente Médio e na África. Logo, muitas mulheres que se casam com estrangeiros não podem passar sua nacionalidade para seus filhos.

“Se você analisa o assunto, trata-se de decidir quem é considerado um verdadeiro cidadão, quem o Estado considera ser um cidadão. O que afiliação significa, o que identidade significa. No nosso caso, a afiliação é masculina, a identidade é masculina, e um cidadão é um cidadão homem. Esta é uma questão que exige uma mudança de mentalidade, que exige que os Estados considerem todos cidadãos como iguais, que considere todos os seres humanos como iguais. Isso é sobre os países tornando-se responsáveis”, afirma Lina Abou Habib, diretora do Coletivo para Pesquisa e Treinamento sobre Desenvolvimento da Campanha de Ação para o Direito das Mulheres Árabes à Nacionalidade.

Discriminação racial e étnica: Um tema relevante a todas as discussões sobre apatridia é a discriminação racial e étnica que leva à exclusão, onde frequentemente falta vontade política para resolver o problema. Por meio de um decreto, Saddam Hussein privou os curdos Faili, uma comunidade Shiita, da cidadania iraquiana (em 1980). Enquanto a maior parte dos ciganos tem cidadania dos países onde vivem, milhares permanecem apátridas em diversos países europeus. Grupos apátridas excluídos da cidadania desde o momento da constituição ou da re-fundação de países incluem os muçulmanos em Mianmar (Rohingas), algumas tribos na Tailândia, os Bidoon nos países do Golfo e vários grupos nômades ao redor do mundo.

Com frequência, tais grupos se tornaram tão marginalizados que mesmo com mudanças de legislação para dar acesso à cidadania eles enfrentam obstáculos e burocracias.

“Eu e nenhum de meus filhos temos qualquer documento oficial. Não posso levá-los ao hospital ou ao médico, não tenho acesso a nenhum cuidado médico. Quando dei a luz, não consegui certidões de nascimento para minhas crianças, porque sou apátrida. Ano que vem, minha filha irá para a escola, se eu conseguir documentos oficiais e um passaporte”, afirma uma mãe apátrida no Quirguistão

➤ **Duas convenções para ajudar os apátridas**

Depois da 2ª Guerra Mundial, dois tratados internacionais sobre apatridia foram desenvolvidos pela comunidade internacional para resolver a apatridia de milhões que foram forçados a fugir de seus lares. A Convenção de 1954 Relativa ao Estatuto dos Apátridas define quem deve ser considerado “apátrida” e estabelece que as pessoas apátridas têm o direito a certos padrões mínimos de tratamento. A Convenção de 1961 para Reduzir Casos de Apatridia guia os Estados na prevenção e redução dos casos de apatridia através de salvaguardas em suas leis nacionais.

Até hoje, apenas 75 países são signatários da Convenção de 1954, e só 37 assinaram a Convenção de 1961.

“Após 50 anos, estas convenções atraíram um pequeno número de países,” diz António Guterres. “É uma vergonha que milhões de pessoas estejam vivendo sem nacionalidade – um direito humano fundamental. O escopo do problema e os efeitos perversos sobre os afetados passam despercebidos. Devemos mudar isso. As pessoas precisam estar mais conscientes do problema e os governos devem agir para reduzir o número de apátridas. Faça um apelo aos governos a se tornem signatários das convenções”, completa.

➤ **Algumas histórias de sucesso**

O ACNUR trabalha de maneira próxima com legisladores e parlamentares para eliminar as barreiras legais que, indiretamente ou diretamente, criam apatridia.

“Em alguns casos, a solução para a apatridia é bem simples e barata de resolver,” explica Mark Manly, do ACNUR. “Tudo que é necessário é um ajuste na legislação nacional ou uma simples reforma legal para ter um impacto muito positivo na população apátrida”, avalia o especialista.

Por outro lado, se a causa central da apatridia são atritos políticos e/ou inter-étnicos ou uma disputa internacional, pode levar anos ou gerações para se chegar a uma solução. “Cada caso deve ser examinado individualmente”, diz Manly.

Aqui estão algumas histórias de sucesso da última década:

Bangladesh: As minorias Bihari de Bangladesh, falantes de Urdu, permaneceram limitadas, sem nacionalidade, por três décadas. A comunidade Bihari foi incansável ao levar seu direito à cidadania aos tribunais. Uma decisão marcante na Corte Suprema de Bangladesh em 2008 confirmou o direito à cidadania bangladeshí aos Biharis. Em seguida, o governo expediu documentos de identidade e registrou os Bihari para votar nas eleições que aconteceram naquele mesmo ano.

Israt viveu sua vida inteira como uma pessoa sem país. Agora, aos 60 anos, ele diz que finalmente sente que pertence a algum lugar. “Antes de conseguir meu documento de identidade, eu me sentia órfão. Agora percebo que o documento é um grande apoio para mim. Posso me dizer um cidadão de Bangladesh”. Enquanto a maioria dos Bihari ainda vive abaixo da linha da pobreza, conseguir a cidadania deu esperança à comunidade de que a próxima geração terá um futuro melhor.

Brasil: O país tem feito reformas de referência para superar uma tecnicidade em sua antiga lei de cidadania que deixaria um número estimado de 200 mil crianças apátridas. A legislação brasileira requeria que crianças filhas de brasileiros vivendo fora do país residissem no Brasil para obter a cidadania brasileira. Isto criou uma situação de precariedade para uma geração de filhos e filhas de brasileiros que nasceram em países que não reconhecem a cidadania por nascimento em seu território. A forte comunidade brasileira expatriada, de três milhões de pessoas, formou o movimento dos *Brasileirinhos Apátridas*, que fez intenso lobby a favor da reforma. Seus esforços tiveram sucesso e em 2007 o país passou uma reforma constitucional que permite às crianças filhas de brasileiros que nasceram no exterior conseguir a cidadania através dos consulados brasileiros. A lei foi aplicada retroativamente e resolveu os 200 mil casos de futura apatridia.

Iraque: O novo governo iraquiano tomou ações imediatas para resolver a apatridia dos curdos Faili, que foram privados de sua nacionalidade por Saddam Hussein. A constituição do Iraque de 2005 estabelece que todos que haviam sido desnacionalizados poderiam solicitar sua nacionalidade de volta. A lei de nacionalidade adotada no ano seguinte criou mecanismos específicos para ajudar os curdos Faili a reconquistar sua cidadania. De acordo com o Ministério do Deslocamento e da Migração do país, desde 2003 cerca de 20 mil famílias (ou 100 mil indivíduos) readquiriram a cidadania iraquiana como resultado destas medidas.

Vietnã: Recentemente, o país fez uma emenda à sua lei de cidadania para resolver uma fonte de apatridia entre mulheres vietnamitas. À medida que um crescente número de mulheres vietnamitas se casou com homens estrangeiros, muitas renunciaram à sua cidadania para adquirir a de seus maridos. Mas alguns destes casamentos acabaram, por morte ou divórcio, antes que as mulheres vietnamitas adquirissem a nacionalidade de seus maridos, o que as tornou apátridas. Em 2009, o governo tratou o problema por meio de uma campanha de informação pública, a partir da qual mais mulheres vietnamitas estão aprendendo como readquirir sua nacionalidade.

Indonésia: Uma lei aprovada em 2006 pelo governo indonésio encerrou a apatridia de mais de 100 mil pessoas que perderam sua cidadania após viverem fora do país por mais de cinco anos e não terem se registrado em alguma embaixada indonésia. A nova lei permite a essas pessoas readquirir a nacionalidade indonésia. Oficiais do país se engajaram em um esforço massivo para atuar na vizinha Malásia e conscientizar a população sobre a mudança na lei.

A mesma lei também tornou mais fácil a aquisição de documentos e a naturalização para um milhão de pessoas de etnia chinesa que vivia na Indonésia por gerações. Eles eram apátridas, ou estavam em risco de apatridia, graças às restrições anteriores no reconhecimento da cidadania para aqueles que não eram de origem indonésia.

➤ **Casos em progresso**

África do Norte e Oriente Médio: Com a Tunísia na liderança há quase 20 anos, Egito, Argélia, Iraque e Marrocos reformaram suas leis ao longo da última década, reconhecendo às mulheres o direito de passar sua cidadania para seus filhos. Arábia Saudita e Iêmen, apesar de não alcançarem o mesmo nível de

reforma, têm recentemente introduzido medidas para permitir que crianças adquiram a nacionalidade das mães em algumas circunstâncias. A Argélia reconhece às mulheres o direito de passar sua nacionalidade a maridos estrangeiros.

Países da ex-Iugoslávia: Enquanto a maior parte dos ciganos tem a cidadania dos países nos quais vivem, muitos não possuem documentos de identidade e estão em risco de apatridia. Para prevenir isso, o ACNUR e seus parceiros lançaram uma campanha de registro civil e assistência legal na Bósnia, Croácia, Macedônia, Montenegro e Sérvia.

Quiruzistão: O país adotou uma reforma abrangente em 2007, que permitiu que milhares readquirissem a cidadania. Quase duas décadas após a independência do país, em torno de 25 mil pessoas, a maioria pertencente a minorias étnicas que migraram para a área quando esta fazia parte da União Soviética, permaneceram apátridas, porque não adquiriram automaticamente a nacionalidade quiruzistanesa.

Grupos proeminentes da sociedade civil promoveram a aprovação da nova lei de cidadania em 2007. A lei foi acompanhada de procedimentos facilitadores para o reconhecimento da cidadania. Desde então, o ACNUR, em parceria com o governo, tem conduzido pesquisas em diversas regiões para identificar e prover assistência para milhares de apátridas. Apesar das mudanças na legislação e nos procedimentos, muitas pessoas apátridas não estão cientes das mudanças e não podem pagar pequenas taxas administrativas.

Quênia: Dos vários grupos afetados pela apatridia no país, os Nubians são os mais conhecidos. Eles são descendentes de soldados sudaneses recrutados à força pelos britânicos para lutar, pelo exército colonial britânico, como parte dos *King's African Rifles*, no Leste da África durante ambas as Guerras Mundiais. Após as guerras, os Nubians permaneceram no Quênia, onde têm vivido por gerações. Entretanto, não tinham acesso à cidadania plena.

A bem-organizada comunidade Nubian tem liderado, com sucesso, uma forte campanha para retificar seu problema. Pela primeira vez, o censo de 2009 incluiu oficialmente os Nubians como um grupo étnico reconhecido. Os Nubians do Quênia também tiveram seu acesso a documentos de identidade melhorado, o que impacta diretamente no acesso a outros direitos essenciais, como educação e emprego. A nova constituição do país (2010) trouxe mudanças positivas que pretende reduzir a apatridia entre outros grupos, incluindo o reconhecimento da igualdade de gênero em leis de cidadania.

➤ **Enfrentando “fantasmas legais”**

Avanços devem ser feitos para melhor identificar a escala e escopo da apatridia ao redor do mundo. Oficiais do ACNUR dizem que quantificar a apatridia é, na melhor das hipóteses, uma tarefa difícil, porque muitas pessoas que não têm um país não possuem documentos e estão escondidas. Não é apenas uma questão de contagem. A primeira pergunta é: quem deveria ser contado?

“O ACNUR reconhece que possui dados insuficientes sobre as populações apátridas e está tomando providências para tratar deste problema promovendo a conscientização da definição legal internacional para determinar quem se qualifica como apátrida”, diz Mark Manly, especialista do ACNUR para o tema. A organização está trabalhando de maneira próxima com seus escritórios em determinados países para definir como as estatísticas e informações qualitativas sobre populações apátridas podem ser reunidas.

Portanto, uma análise exaustiva das leis de cidadania de um país é necessária, assim como um exame paralelo da legislação de países vizinhos e outros países relevantes.

➤ **Um Problema Global**

Por qualquer ângulo, a apatridia é um problema complexo que afeta pessoas em todo o mundo.

O impasse e violência ocorridos no fim de 2010 e início de 2011 na Costa do Marfim demonstram a relação perigosa entre apatridia e conflitos. O status de cidadão de uma parcela significativa da população marfinense foi objeto de disputa política e ajudou a criar tensões e conflitos que levaram a um grande deslocamento da população. Questões de cidadania continuam a alimentar tensões étnicas e

políticas, bem como conflitos de terra. Esses são pontos importantes que ainda precisam ser resolvidos no processo de construção da paz na Costa do Marfim.

“Com a crescente preocupação com o terrorismo e a maior ênfase em controle de fronteiras, mais indivíduos que não podem provar sua identidade e não possuem cidadania estão sendo descobertos”, diz Manly. “Muitos destes casos foram descobertos por meio da detenção de imigrantes. Estas pessoas apátridas não podem ser deportadas, porque nenhum Estado as reconhece ou quer abrigá-las”.

Os Estados Unidos propuseram uma legislação para legalizar pessoas apátridas. Isto marca a primeira vez que os direitos dos apátridas têm sido mencionados nos Estados Unidos.

“Tudo que quero é o sinal verde para conseguir um emprego, algo para o qual eu seja qualificado. Quero sustentar minha família. Ser apátrida me demoniza. “Tira meu lado humano e me faz sentir sem valor algum”, afirma Mohammed, apátrida nos EUA há 25 anos. Ele conseguiu terminar a faculdade e fala cinco línguas, mas não pode ter um emprego regular.

O mundo deu as boas-vindas ao nascimento do Sudão do Sul em julho, mas ainda está em questão como novas leis de cidadania serão implementadas, tanto no sul quanto no norte.

O mundo também enfrentará algumas novas causas e riscos de apatridia. O que acontecerá aos cidadãos de países insulares que desaparecerem à medida que o nível de água dos oceanos subir devido ao aquecimento global? A que país estes cidadãos pertencerão?

O impacto positivo de resolver a apatridia é enorme tanto nos indivíduos quanto nas sociedades em que vivem.

“Tenho vivido ilegalmente por quase 17 anos. Foi terrível, mas é tão bom saber que acabou”, afirma Olga, que se mudou do Uzbequistão para a Criméia e finalmente teve reconhecida sua cidadania ucraniana.

Os perigos da inação e de permitir que grandes grupos de pessoas vivam em limbos legais são claros considerando os exemplos existentes de apatridia. “Sem que muitos países ajudem a prevenir a apatridia – ratificando as Convenções – não haverá progressos significativos”, completa Mark Manly.

30 de agosto de 2011 marca o 50º aniversário da Convenção de 1961 para Reduzir Casos de Apatridia. O ACNUR dobrou seus esforços para resolver a situação dos apátridas. Com crescente conhecimento do fenômeno, outros Estados estão seguindo os passos de países como o Panamá, Filipinas, Croácia e Turquemenistão, novos signatários da Convenção de 1961. Em dezembro de 2011, o ACNUR realizará uma reunião em Genebra e espera-se que o encontro represente uma oportunidade para que mais países unam-se para resolver o problema da apatridia.

* * *

Pessoas apátridas por país – Dezembro 2009

País de Residência	População Apátrida
Alemanha	8.226
Arábia Saudita	70.000
Áustria	523
Azerbaijão	2.078
Bélgica	637
Bielorrússia	7.799
Bósnia e Herzegovina ⁱ	9.688
Brasilⁱⁱ	106 (estimativa)
Catar	1.200
Cazaquistão	7.649
Colômbia	11
Croácia	237
Dinamarca	3.263
Egito	64
Eslováquia	911
Eslovênia	4.090
Espanha	28
Estônia ⁱⁱⁱ	104.813
Federação Russa	300
Federação Russa ^{iv}	49,700
Finlândia	2.407
França	1.078
Geórgia	1.677
Grécia ^v	260
Holanda	5.034
Hungria	49
Iraque	230.000
Islândia	133
Itália	793
Japão	1.525
Kuwait	93.000
Letônia ^{vi}	168
Letônia ^{vii}	344.095
Liechtenstein	6
Lituânia	3.902
Luxemburgo	177
Malásia ^{viii}	40.001
Mongólia	373
Montenegro ^{ix}	1.500
Myanmar ^x	723,571
Nepal ^{xi}	800,000
Noruega	2,860
Panamá	1
Polônia	865
Portugal	31
Quênia	100.000

Quirguistão	24.615
Reino Unido ^{xii}	205
Rep. da Coréia	103
Rep. da Macedônia ^{xiii}	1.911
Rep. da Moldova	2.014
República Árabe da Síria ^{xiv}	300.000
România	306
Sérvia ^{xv}	16.700
Suécia	7.758
Suíça	67
Tailândia ^{xvi}	3.500.000
Tajiquistão ^{xvii}	2.626
Turcomenistão	12.000
Turquia ^{xviii}	2.739
Ucrânia	4.500
Ucrânia ^{xix}	52.000
Vietnã	7.200

ⁱ A grande maioria destas pessoas ainda espera ter a nacionalidade bósnia formalmente reconhecida.

ⁱⁱ Números estimados ao final de 2009, considerando que o país não possui dados oficiais sobre a apatridia. Ao final de 2010, cinco refugiados registrados no país foram considerados apátridas.

ⁱⁱⁱ Quase todas as pessoas registradas como apátridas têm residência permanente e desfrutam de mais direitos que os previstos na Convenção de 1954 relativa ao Estatuto das Pessoas Apátridas.

^{iv} Estimativa do ACNUR, provida na ausência de estatísticas governamentais abrangentes sobre o número de pessoas apátridas na Federação Russa. De acordo com números do Serviço de Migração da Federação Russa, 42 mil conseguiram a cidadania russa em 2009 e um total de 228 mil conseguiram a cidadania entre 2006 e 2009.

^v Inclui pessoas privadas de sua cidadania em legislação anterior, indivíduos apátridas com residência permanente reconhecidos como “estrangeiros apátridas” e outras pessoas apátridas que residem na Grécia.

^{vi} A República da Letônia decretou a Lei sobre Pessoas Apátridas em 17 de fevereiro de 2004, em substituição à Lei sobre o Estatuto das Pessoas Apátridas na República da Letônia, de 18 de fevereiro de 1999, e que determina o status legal de pessoas que não são consideradas cidadãs sob a legislação de nenhum Estado e cujo status não é determinado pela lei de 25 de abril de 1995 (citada abaixo).

^{vii} A República da Letônia, pela Lei sobre o Estatuto de Cidadãos da ex-União Soviética que não são Cidadãos da Letônia ou de Qualquer Outro Estado, de 25 de abril de 1995, proveu um status legal transitório às pessoas residindo permanente no país (não-cidadãos), dando-lhes uma série de direitos e obrigações além do mínimo prescrito pela Convenção de 1954 relativa ao Estatuto das Pessoas Apátridas

^{viii} Número inclui um indivíduo da República Tcheca e um número estimado de indivíduos que são apátridas, incluindo pessoas incapazes de estabelecer sua nacionalidade, dentre as seguintes populações: comunidades indianas, filhos de refugiados filipinos e filhos e migrantes não documentados. Estimativa é baseada em relatórios de ONGs e da mídia, alguns citando fontes oficiais

^{ix} A grande maioria destas pessoas ainda tem que ter a nacionalidade montenegrina formalmente reconhecida.

^x Muçulmanos residentes no norte do estado de Rakhine.

^{xi} Número estimado de pessoas que continuaram apátridas depois da emissão de aproximadamente 2,6 milhões de certificados de cidadania em 2007.

^{xii} Dados fazem referência ao final de 2005; não há dados disponíveis para os anos subsequentes.

^{xiii} A grande maioria dessa população é composta por pessoas que ainda devem ter formalmente reconhecida a nacionalidade da antiga República Iugoslava da Macedônia, assim como aqueles residentes de longa data sem cidadania efetiva.

^{xiv} Dados baseados em estimativas da Anistia Internacional e Human Rights Watch.

^{xv} A grande maioria dessas pessoas ainda precisa ter reconhecida formalmente sua nacionalidade sérvia.

^{xvi} Dados baseados em estimativas disponíveis publicamente.

^{xvii} Dados baseados em informações sobre a população oferecidas pelo último censo no Tajiquistão em 2000 e inclui 326 pessoas oficialmente registradas pelo Governo do Tajiquistão como apátridas.

^{xviii} Dados referentes ao ano 2000; não há dados disponíveis para os anos subsequentes.

^{xix} Dados baseados em uma extrapolação do número de apátridas registrados no censo de 2001 na Ucrânia. Inclui 6,490 apátridas que foram registrados pelo Ministério do Interior da Ucrânia no final de 2009.